



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 907/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 20 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 799/24, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração do Mapa 2 constante do art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, estabelece o órgão competente para a definição da área beneficiária de compensação ambiental, e altera a redação do art. 76 da mesma Lei; altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras; altera o art. 146 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Mapa 2 da Lei nº 16.050/2014

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.